1.ª Votação	Resultado
____/____/____	
2.ª Votação	
____/____/____	
3.ª Votação	
____/____/____	

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Butiá

PROJETO DE LEI Nº 1476, DO EXECUTIVO

COMISSÕES PERMANENTES DE

CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS

PROCESSO N.º 080/97 **DATA** 12 / 12 / 97

PROMOVENTE: PREFEITO MUNICIPAL DE BUTIÁ

ASSUNTO : AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 361.342,00, COM A COBERTURA DE REDUÇÕES DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.

Digitalizado com CamScanner

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
RUA DO COMÉRCIO, 566 - FONE/FAX (051) 652-1399

A T O Nº 092

INCLUI O PROJETO DE LEI Nº 1476, DO EXECUTIVO, NA PAUTA DOS TRABALHOS.

Ver. FERNANDO RUSKOWSKI LOPES, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, de conformidade com o artigo 35, inciso 1, letra "f", do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, inclui na pauta dos trabalhos, o Projeto de Lei nº 1476, do Executivo.

Outrossim, a Presidência, usando das atribuições que lhe confere o artigo 54, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, encaminha o Projeto de Lei nº 1476, do Executivo, às Comissões Permanentes, para na forma regimental, receber o Parecer das mesmas.

Sala das Sessões, 12 de dezembro de 1997.

Ver. Fernando Ruskowski Lopes
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em, 12 de dezembro de 1997.

Ver. Jose Ari Kalata
1º Secretário

Digitalizado com CamScanner

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIÁ

Butiá, 12 de novembro de 1997.

SENHOR PRESIDENTE:

O Executivo Municipal vem, pelo presente, encaminhar a essa Casa Legislativa, o Projeto de Lei, em anexo, através do qual solicitamos autorização para abertura de Crédito Suplementar.

O motivo que nos leva a solicitar tal autorização, como já é do conhecimento dessa Casa, é o fato de que, normalmente ao final de cada exercício, o saldo das dotações orçamentárias se restringem, principalmente aqueles destinados a pagamento de pessoal, tendo em vista que nesta época do ano temos as despesas com a folha de pagamento do 13º salário.

Também é do conhecimento dos nobres Vereadores, que as dotações fixadas para pessoal, material, serviços e outros, no orçamento elaborado para 1997, já eram insuficientes desde o mês de setembro/97, devido ao difícil momento econômico que está atingindo a todos os municípios.

Cabe ressaltar que as dotações da Câmara Municipal de Vereadores, Gabinete do Prefeito, Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Finanças, Secretaria Municipal de Obras e Saneamento e Secretaria Municipal de Agricultura e Proteção ao Meio-Ambiente não têm nada de especial a ser considerado, pois trata-se apenas de reforço para o pagamento da folha de pessoal referente ao mês de dezembro e 13º salário.

Quanto à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, além das despesas com pessoal se faz necessário, também, reforço financeiro destinado a apoio a estudantes, para bolsas de estudos, transporte escolar, bem como para a manutenção da Escola Municipal para Excepcionais Orestes Gonçalves da Silva e Casa do Piazito.

Quanto à Secretaria Municipal de Saúde e Bem-Estar Social, necessitamos suplementar dotações para o pagamento dos profissionais de saúde e pessoal celetista a serviço daquele Órgão.

Como se pode ver, estamos reduzindo quase todas as dotações restantes e as "menos necessárias", pois trata-se de uma questão legal empenhar-se, pelo menos, as despesas com a Folha de Pagamento e aquelas já deduzidas no recebimento dos Créditos, tais como: PASEP, Amortização do INSS/Parcelamento, DPM, FAMURS, ASVERC, etc.

Digitalizado com CamScanner

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIÁ

Senhor Presidente e Senhores Vereadores, sabemos que estamos detalhando o óbvio, porém julgamos relevante tais explicações a fim de facilitar a análise do presente Projeto.

Isto posto, Senhor Presidente e Senhores Veradores, rogamos que o presente Projeto seja apreciado e aprovado em Regime de Urgência Urgentíssima e solicitamos, ainda, a possibilidade de que essa aprovação se dê numa única sessão, por tratar-se de um Projeto simples e claro e, principalmente, para obtermos tempo hábil para empenharmos a folha do 13º salário de todo o pessoal, tendo em vista a possibilidade de que seja antecipada a cota do FPM e até mesmo do ICMS.

Na certeza de que Vossa Excelência e os demais Vereadores saberão dar a merecida atenção ao exposto na presente justificativa, rogamos, mais uma vez, pela apreciação e aprovação do incluso Projeto de Lei, em Regime de Urgência Urgentíssima.

Atenciosamente,

ADEMIR GARCIA MENDES
Prefeito Municipal

Digitalizado com CamScanner

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIA

PROJETO DE LEI Nº. 1476

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 361.342,00 COM A COBERTURA DE REDUÇÕES DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.

ADEMIR GARCIA MENDES, Prefeito Municipal de Butiá.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições legais que me são conferidas através de Lei Orgânica Municipal e, em consonância com o item III , do § 1° , do Art. 43°, da Lei Federal 4.320/64, sanciono e promulgo a seguinte LEI:

ARTIGO 1° - Fica autorizado o Prefeito Municipal a abrir Crédito Suplementar no valor de R$ 361.342,00 ,(trezentos e sessenta e um mil, trezentos e quarenta e dois reais), sob a seguinte classificação:

ÓRGÃO 01 - CÂMARA MUNICIPAL		R$ 32.000,00
UNID.: 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES		R$ 32.000,00
ATIVIDADE 2.001 - Elaboração e Coordenação Legislativa		R$ 19.000,00
3.1.1.1.01 - Vencimentos e Vantagens (ESTAT.).....	R$ 19.000,00	
ATIVIDADE 2.002 - Manutenção dos Serviços da Câmara e Bancadas		R$ 13.000,00
3.1.1.1.01 - Vencimentos e Vantagens (ESTAT.).....	R$ 10.000,00	
3.1.3.2.00 - Outros Serviços e Encargos.....	R$ 3.000,00	
ÓRGÃO 02 - GABINETE DO PREFEITO		R$ 20.625,00
UNID.: 01 - GABINETE DO PREFEITO		R$ 20.625,00
ATIVIDADE 2.006 - Coordenação e Manutenção Gabinete do Prefeito		R$ 20.625,00
3.1.1.1.01 - Vencimentos e Vantagens (ESTAT.).....	R$ 20.625,00	
ÓRGÃO 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		R$ 16.607,00
UNID.: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		R$ 16.607,00
PROJETO 1.005 - Encargos do Projeto PIMES.....		R$ 200,00
4.3.5.1.02- Amortiz.da Dív. Contratada.....	R$ 200,00	
ATIVIDADE 2.009 - Manut. da Secret. de Administração		R$ 16.407,00
3.1.1.1.01 - Vencimentos e Vantagens(ESTAT.).....	R$ 5.807,00	
3.1.1.1.02 - Vencimentos e Vantagens (CLT).....	R$ 10.600,00	
ÓRGÃO 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		R$ 38.558,00
UNID.: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		R$ 19.604,00
ATIVIDADE 2.012 -Adm. Controle Orc. Financ. e Contábil da Prefeitura.....		R$ 19.604,00
3.1.1.1.01 -Venc.e Vantagens(ESTAT.).....	R$ 19.019,00	
3.1.1.1.02 - Vencimentos e Vantagens (CLT).....	R$ 585,00	
UNID.:02 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		R$ 18.954,00
ATIVIDADE 2.020 - Proventos de Pessoal Inativos e Pensionistas.....		R$ 18.954,00
3.2.5.1 - Inativos.....	R$ 18.954,00	

Digitalizado com CamScanner

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIÁ

ÓRGÃO 05 - SECRETARIA MUNIC. DE OBRAS E SANEAMENTO R$ 22.547,00
UNID.: 01 - NÚCLEO DE SERVIÇOS URBANOS R$ 22.547,00
ATIVIDADE 2.022 - Adm. Sec. Serv. Eng. Topografia e Desenho..... R$ 6.750,00
3.1.1.1.01 - Venc. e Vantagens (ESTAT.)..... R$ 2.950,00
3.1.1.1.02 -Vencimentos e Vantagens (CLT)..... R$ 3.800,00
ATIVIDADE 2025 - Manutenção do Serviço de Iluminação Pública ..... R$ 2.035,00
3.1.1.1.02 -Vencimentos e vantagens (CLT)..... R$ 2.035,00
ATIVIDADE 2.027 - Conservação de Ruas e Avenidas... ..... R$ 13.200,00
3.1.1.1.02 -Vencimentos e Vantagens (CLT)..... R$ 13.200,00
ATIVIDADE 2.028 - Manutenção dos Serv. de Abastec. de Água Potável.....R$ 562,00
3.1.1.1.02 - Vencimento e vantagens (CLT)..... R$ 562,00
UNID. : 02 - NÚCLEO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS R$ 8.986,00
ATIVIDADE 2.031-Manutenção e Conservação do Parque Rodoviário..... R$ 816,00
3.1.1.1.02 -Vencimentos e Vantagens (CLT).....R$ 816,00
ATIVIDADE 2.033 - Conservação de Estradas Municipais..... ..... R$ 8.170,00
3.1.1.1.02 -Vencimentos e Vantagens (CLT).....R$ 8.170,00

ÓRGÃO 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA R$203.517,00
UNID. : 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA R$203.517,00
ATIVIDADE 2.035 - Adm.da Secret. Munic.de Adm. e Cultura..... R$ 6. 632,00
3.1.1.1.02 -Vencimentos e Vantagens (CLT)..... R$ 6.632,00
ATIVIDADE 2.039 - Programa de Erradicação do Analfabetismo do Município.. R$ 3.024,00
3.1.1.1.02 -Vencimentos e Vantagens (CLT)..... R$ 3.024,00
ATIVIDADE 2.040-Manutenção e Conserv. do Ensino Regular. ..... .R$ 167.340,00
3.1.1.1.02 - Vencimentos e Vantagens (CLT)..... R$ 167.340,00
ATIVIDADE 2.047 - Incentivo e Apoio ao Estudante Carente em Geral..... R$ 11.600,00
3.1.3.2.0 - Outros Serviços e Encargos..... R$ 11.600,00
ATIVIDADE 2.049 - Transp. Escolar em Geral, nas Zonas Urbanas e Rural..... R$ 5.600,00
3.1.3.2.0 - Outros Serviços e Encargos..... R$ 5.600,00
ATIVIDADE 2.050 - Manutencão do Centro Municipal de Ciências..... R$ 3.370,00
3.1.1.1.02 - Vencimentos e Vantagens (CLT)..... R$ 3.370,00
ATIVIDADE 2.053 - Manutenção da Biblioteca Pública..... R$ 1.397,00
3.1.1.1.02 - Vencimentos e Vantagens (CLT)..... R$ 1.397,00
ATIVIDADE 2.054 - Manutenção da Escola Especial para Excepcionais.....R$ 936,00
3.1.3.2.0 - Outros Serviços e Encargos..... R$ 936,00
ATIVIDADE 2.055 - Manutenção da Casa do Piazito... ..... R$ 3.618,00
3.1.3.1.00 - Remuneração de Serv.Pessoais.....R$ 3.618,00

ÓRGÃO 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E BEM-ESTAR SOCIAL R$ 10.580,00
UNID.:02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE R$ 10.580,00
ATIVIDADE 2.068 - FMS/Coord. e Manut. Serv. Assist.Médico Odont..... R$ 10.580,00
3.1.1.1.02 - Vencimentos e Vantagens (CLT)..... R$ 2.500,00
3.1.3.1.00 - Remuneração de Serviços Pessoais..... R$ 8.080,00

Digitalizado com CamScanner

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIÁ

ÓRGÃO 09 SECRET. MUNIC. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE R$ 7.922,00
UNID.: 01 - SECRET. MUNIC. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE R$ 7.922,00
ATIVIDADE 2.075 - Manut. da Sec.Munic.de Agricult.e Meio Ambiente..... R$ 7.922,00
3.1.1.1.01 - Vencimentos e Vantagens (ESTAT.)..... R$ 5.805,00
3.1.1.1.02 - Vencimentos e Vantagens (CLT)..... R$ 2.117,00

TOTAL..... .R$361.342,00

ARTIGO 2º - Servirá de cobertura às suplementações solicitadas no artigo anterior, as reduções das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO 01 - CÂMARA MUNICIPAL R$ 32.000,00
UNID.: 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES R$ 32.000,00
ATIVIDADE 2.001 - Elaboração e Coordenação Legislativa..... R$ 11.500,00
3.1.1.1.03 - Diárias Abono de Férias e outros..... R$ 7.500,00
3.1.2.0.00 - Material de Consumo..... R$ 2.500,00
3.1.9.2.00 - Despesas de Exercícios anteriores..... R$ 1.500,00
ATIVIDADE 2.002 - Manutençàо dos Serviços da Câmara e Bancada..... R$ 12.600,00
3.1.1.1.02 - Vencimentos e Vantagens (CLT)..... R$ 4.000,00
3.1.1.1.03 - Diárias Abono de Férias e outros..... R$ 1.800,00
3.1.2.0.00 - Material de Consumo..... R$ 6.000,00
3.2.5.3.00 - Salário família..... R$ 800,00
ATIVIDADE 2.003 - Divulgação dos atos públicos do Poder Legislativo..... R$ 800,00
3.1.3.2.00 - Outros Serviços e Encargos..... R$ 800,00
PROJETO 1.002 - Constr., ampliação e/ou reformas da Câmara..... R$ 3.200,00
4.1.1.0.00 - Obras e Instalações..... R$ 3.200,00
PROJETO 1.003 - Equipamentos e Moderniz. da Câmara..... R$ 2.240,00
4.1.2.0.00 - Equip. e Material Permanente..... R$ 2.240,00
PROJETO 1.004 - Aquisição de um Veículo para a Câmara de Vereadores ... R$ 1.000,00
4.1.2.0.00 - Equip. e Material Permanente..... R$ 1.000,00
ATIVIDADE 2.004 - Particip. de Servidores da Câmara, em Cursos, Congressos e Similares..... R$ 300,00
3.1.1.1.03 - Diárias, Ab.Férias e Outros..... R$ 300,00
ATIVIDADE 2.005 - Adm. Contábil, Financeira e Orçamentária da Câmara R$ 360,00
3.1.3.2.00 - Outros Serviços e Encargos..... R$ 360,00

ÓRGÃO 02 - GABINETE DO PREFEITO R$ 1.400,00
UNID.: 01 - GABINETE DO PREFEITO R$ 1.400,00
ATIVIDADE 2.006 - Coordenação e Manutenção Gabinete do Prefeito R$ 900,00
3.1.1.1.03 - Diárias, Ab.Férias e Outros..... R$ 900,00
ATIVIDADE 2.007 - Manutenção dos Serviços da Junta de Serv.Militar..... R$ 500,00
3.1.2.0 - Material de Consumo..... R$ 500,00

ÓRGÃO 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO R$ 8.786,78
UNID.: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO R$ 8.786,78
PROJETO 1.005 - Encargos do Projeto PIMES..... R$ 3.000,00
3.2.6.1 - Juros da Dívida Contratada..... R$ 3.000,00
ATIVIDADE 2.009 - Manut. dos Serv. da Secretaria de Administração..... R$ 1.175,03
R$ 500,00

Digitalizado com CamScanner

3.1.9.1.00 - Sentenças Judiciárias..... R$ 513,03
3.2.5.3.00 - Salário Família..... R$ 120,00
PROJETO 1.006 - Equipamento e Modernização da Secretaria..... R$ 4.611,75
4.1.2.0 - Equip. e Material Permanente..... . R$ 4.611,75

ÓRGÃO 04 - SECRETARIA MUNICIAL DE FINANÇAS R$ 80.552,24
UNID.: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS R$ 14.598,80
ATIVIDADE 2.012 - Adm.Controle Orç.Financeiro e Contábil da Prefeitura..... R$ 400,00
3.1.1.1.02 - Venc. e Vantagens (CLT)..... R$ 400,00
PROJETO 1.008 - Equipamento e Modernização da Secretaria de Finanças.. R$ 3.690,0
4.1.2.0 - Equip. e Material Permanente..... R$ 3.690,00
PROJETO 1.010 - Amortização de Débito com a CORSAN..... R$ 10.508,80
4.3.5.4.04 - Amortização de Débito com a CORSAN.. R$ 10.508,80

UNID.: 02 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO . R$ 65.953,44
ATIVIDADE 2.014 - Despesas Gerais c/Pessoal Cedido,Mater. e Serviços..... R$ 21.967,oo
3.1.1.1.02 - Venc. e Vantagens (CLT)..... R$ 3.000,00
3.1.1.1.03-Diárias, Ab.Férias e Outros..... R$ 1.000,00
3.1.1.3 - Obrigações Patronais..... R$ 17.763,00
3.1.2.0 - Material de Consumo..... R$ 204,00
PROJETO 1.011 - Particip.no Projeto de Constr.da Deleg. de Polícia de Butiá.. R$ 5.000,00
4.3.2.2.01-Transf.para Constr. da DP de Butiá..... R$ 5.000,00
ATIVIDADE 2.015 - Cooperação com o Policiamento Civil..... R$ 663,44
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos..... R$ 663,44
ATIVIDADE 2.016 - Cooperação com o Policiamento Militar..... R$ 173,00
3.1.3.2 -Outros Serviços e Encargos..... R$ 173,00
ATIVIDADE 2.017 - Assist. à Saúde e Bem-Estar do Funcionalismo Municipal.... R$ 1.000,00
3.2.5.5 - Assistência Médico-Hospitalar..... R$ 1.000,00
ATIVIDADE 2.018 - Parcelamento de Dívida com o FGTS..... R$ 20.000,00
4.3.5.4.02-Amortiz. de Débitos com o FGTS..... R$ 20.000,00
ATIVIDADE 2.019 - Parcelamento de Dívida com o INSS..... R$ 10.000,00
4.3.5.4.01-Amortiz. de Débitos com o INSS..... R$ 10.000,00
ATIVIDADE 2.020 - Proventos de Pessoal Inativos e Pensionistas..... R$ 1.650,00
3.2.5.2.00-Pensionistas..... R$ 1.650,00
ATIVIDADE 2.021 - Contribuição ao PASEP..... R$ 5.500,00
3.2.8.0 - Contrib. p/ Form. Patr. Serv. Público-PASEP R$ 5.500,00

ÓRGÃO 05 - SECRETARIA MUNIC. DE OBRAS E SANEAMENTO R$ 47.243,18
UNID.: 01 - NÚCLEO DE SERVIÇOS URBANOS R$ 36.710,32
PROJETO 1.028 - Equip. e Moderniz. do Sistema de Limpeza Pública..... R$ 437,00
4.1.2.0 - Equip. Mater. Permanente..... R$ 437.00
ATIVIDADE 2.023 - Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública..... R$ 9.130,00
3.1.1.1.03 - Diárias, Ab.Férias e Outros..... . R$ 130,00
3.1.3.2 - Outros Serv. e Encargos..... R$ 9.000,00
ATIVIDADE 2.024 - Manut. Serv. de Cemitérios..... R$ 374,85
3.1.1.1.03 - Diarias, Abono de Férias e outros..... R$ 374,85
PROJETO 1.031 - Implantação e/ou Ampliação do Sistema de Ilumin.Pública. R$ 1.275,81
4.1.1.0 - Obras e Instalações..... R$ 400,00
4.1.2.0 - Equip. Mater. Permanente..... R$ 875,81

Digitalizado com CamScanner

ATIVIDADE 2.025 - Manutençãp dos Serviços de Iluminação Pública			R$ 2.490,00
3.1.1.1.03 - Diarias, Abono de Férias e outros	R$	490,00	
3.1.2.0 - Material de Consumo	R$	2.000,00	
ATIVIDADE 2.026 - Manut. Cons. Praças, Parques e Jardins			R$ 928,63
3.1.1.1.02-Venc. e Vantagens (CLT.)	R$	700,00	
3.1.1.1.03-Diárias, Ab.Férias e Outros	R$	228,63	
ATIVIDADE 2.027 - Conservação de Ruas e Avenidas			R$ 14.674,03
3.1.2.0 - Material de Consumo	R$	10.000,00	
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos	R$	4.674,03	
PROJETO 1.034 - Construção de Berçários Industriais			R$ 2.000,00
4.1.1.0 - Obras e Instalações	R$	2.000,00	
ATIVIDADE 2.028 -Manut. dos Serviços de Abastec.D'Agua Potável			R$ 4.000,00
3.1.2.0 - Material de Consumo	R$	4.000,00	
PROJETO 1.037 - Drenagem e Canalização de Sangas e Esgotos			R$ 1.400,00
4.1.1.0 - Obras e Instalações	R$	1.400,00	
UNID.: 02 - NÚCLEO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS			R$ 10.423,19
ATIVIDADE 2.029 - Administr. e Conserv. do Núcleo de Serv.Rodoviários			R$ 688,59
3.1.2.0 - Material de Consumo	R$	291,80	
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos	R$	396,79	
ATIVIDADE 2.030 - Prevenção de Acidentes e Assist. ao Servidor Público			R$ 1.071,28
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos	R$	1.071,28	
ATIVIDADE 2.031-Manutenção e Conservação do Parque Rodoviário			R$ 5.363,32
3.1.1.1.03-Diárias, Ab.Férias e Outros	R$	182,38	
3.1.2.0 - Material de Consumo	R$	3.001,73	
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos	R$	2.179,21	
ATIVIDADE 2032 - Manutenção da Oficina Mecânica			R$ 300,00
4.1.2.0 - Equip. e Material Permanente	R$	300,00	
ATIVIDADE 2033 - Conservação de Estradas Municipais			R$ 3.000,00
3.1.1.1.03-Diárias, Ab.Férias e Outros	R$	1.000,00	
3.1.2.0 - Material de Consumo	R$	2.000,00	
UNID.: 03 - SERVIÇOS DE TRANSPORTE URBANO			R$ 109,67
ATIVIDADE 2.034 - Manut.Contr.Serv.Transp.Coletivo Popular Inter-Bairros			R$ 109,67
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos	R$	109,67	
ÓRGÃO 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA			R$ 125.531,19
UNID.: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA			R$125.531,19
ATIVIDADE 2035 - Administração da Secret. Munic. de Educação e Cultura			R$ 6.001,85
3.1.1.1.01 - Vencimentos e Vantagens (ESTAT.)	R$	4.091,41	
3.1.1.1.03-Diárias, Ab.Férias e Outros	R$	800,00	
3.1.1.3.00 - Obrigações Patronais	R$	610,44	
3.1.2.0. - Material de Consumo	R$	500,00	
ATIVIDADE 2.037 - Manutenção do Ensino Pré-Escolar			R$ 900,00
3.1.1.1.02-Venc. e Vantagens (CLT.)	R$	900,00	
ATIVIDADE 2.039 - Programa de Erradicação do Analfabetismo do Município			R$ 928,94
3.1.1.3.00 - Obrigações Patronais	R$	928,94	
ATIVIDADE 2.040 - Manut. e Conservação do Ensino Regular			R$ 40.436,93
3.1.1.1.03-Diárias, Ab.Férias e Outros	R$	400,00	

Digitalizado com CamScanner

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIÁ

	3.1.1.3.00 - Obrigações Patronais.....	R$ 40.036,93	
ATIVIDADE	2.042 - Manutenção da Merenda Escolar.....		R$ 11.000,00
	3.1.1.1.02-Venc. e Vantagens (CLT.).....	R$ 7.000,00	
	3.1.3.2 - Outros Serv. e Encargos.....	R$ 4.000,00	
ATIVIDADE	2.046 -Promoção da Oportunidade de Treinam. à Professores.....		R$ 247,40
	3.1.3.2 - Outros Serv. e Encargos.....	R$ 247,40	
ATIVIDADE	2.050 - Manutencão do Centro Municipal de Ciências.....		R$ 1.353,40
	3.1.1.3.00 - Obrigações Patronais.....	R$ 1.353,40	
ATIVIDADE	2.051 - Prom. e Difusão de Eventos Culturais e Artísticos.....		R$ 28.169,00
	3.1.3.2 - Outros Serv. e Encargos.....	R$ 28.169,00	
ATIVIDADE	2.052 - Festival da Canção Coxilha Negra.....		R$ 23.957,49
	3.1.3.2 - Outros Serv. e Encargos.....	R$ 23.957,49	
ATIVIDADE	2.053 - Manutenção da Biblioteca Pública.....		R$ 334,70
	3.1.1.3.00 - Obrigações Patronais.....	R$ 334,70	
ATIVIDADE	2.054 -Manut. para Escola Especial para Excepicionais.....		R$ 9.801,48
	3.1.1.1.02-Venc. e Vantagens (CLT.).....	R$ 7.800,00	
	3.1.1.3.00 - Obrigações Patronais.....	R$ 2.001,48	
ATIVIDADE	2.055 - Manut. da Casa do Piazito.....		R$ 2.400,00
	3.1.2.0. - Material de Consumo.....	R$ 400,00	
	3.1.3.2 - Outros Serv. e Encargos.....	R$ 2.000,00	

ÓRGÃO 07 - SEC. MUNIC. DA SAÚDE E BEM-ESTAR SOCIAL			R$52.313,13
UNID.: 01 - SEC. MUNIC. DA SAÚDE E BEM-ESTAR SOCIAL			R$ 24.000,00
ATIVIDADE	2.056 - Coordenação e Manutenção dos Serv. da Secretaria.....		R$ 17.000,00
	3.1.1.1.01 - Vencimentos e Vantagens (ESTAT.).....	R$ 2.500,00	
	3.1.1.1.02 - Vencimentos e Vantagens (CLT).....	R$ 8.000,00	
	3.1.3.1.00 -Remuneração de Serviços Pessoais.....	R$ 1.500,00	
	3.1.3.2 - Outros Serv. e Encargos.....	R$ 5 .000,00	
PROJETO	1.057 - Construção de Módulos Sanitários.....		R$ 5.000,00
	4.1.1.0 - Obras e Instalações.....	R$ 5.000,00	
ATIVIDADE	2.060 - Serviços de Assistência ao Menor.....		R$ 2.000,00
	3.1.3.2 - Outros Serv. e Encargos.....	R$ 2 .000,00	

UNID.: 02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			R$ 28.313,13
ATIVIDADE	2.066 - FMS/Contrib. a Hospitais, Sanatórios e Casas de Saúde		R$ 15.200,00
	3.2.3.1 - Subvenções Sociais.....	R$ 15.200,00	
ATIVIDADE	2.067 - FMS/ Convênio com o SUS.....		R$ 8.515,27
	3.1.2.0. - Material de Consumo.....	R$ 4.000,00	
	3.1.3.1.00 -Remuneração de Serviços Pessoais.....	R$ 2.200,00	
	3.1.3.2 - Outros Serv. e Encargos.....	R$ 2.315,27	
ATIVIDADE	2.068 - FMS/Coord. e Manut. Serv. Assist.Médico Odont.....		R$ 4.597,86
	3.1.1.3.00 - Obrigações Patronais.....	R$ 4.597,86	

ÓRGÃO 08 - EQUIPE DE TURISMO, DESPORTO E COMUNICAÇÃO			R$ 600,00
UNID.: 01 - EQUIPE DE TURISMO, DESPORTO E COMUNICAÇÃO			R$ 600,00
ATIVIDADE	2.072 - Incentivo ao Desporto Amador e Estudantil em Geral.....		R$ 600,00
	3.1.3.2.0 - Outros Serviços e Encargos.....	R$ 600,00	

Digitalizado com CamScanner

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIÁ

ÓRGÃO 09 - SECRET. MUNIC. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE			R$12.915,43
UNID.: 01 - SECRET. MUNIC. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE			R$12.915,43
ATIVIDADE 2.075 - Manut. da Sec.Munic.de Agricult.e Meio Ambiente			R$ 4.362,12
3.1.1.1.03-Diárias, Ab.Férias e Outros	R$	3.709,21	
3.1.1.3.00 - Obrigações Patronais	R$	652,91	
ATIVIDADE 2.076 - Manut. de Comandos Mecaniz. Serv.Pequeno Agricultor			R$ 6.481,01
3.1.3.2.0 - Outros Serviços e Encargos	R$	6.481,01	
ATIVIDADE 2.077 - Distribuição de Sementes e Mudas			R$ 340,67
3.1.3.2.0 - Outros Serviços e Encargos	R$	340,67	
ATIVIDADE 2.078 - Manut. Cooper. Serv. Fomento Agropec. e Ext. Rural			R$ 1.731,68
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos	R$	1.731,68	
TOTAL			R$ 361.342,00

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em 12/12/97

ADEMIR GARCIA MENDES
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em

MARIA DA CONCEIÇÃO MENDES TRINDADE
Secretária Municipal de Administração

Digitalizado com CamScanner

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Butiá

Rua do Comércio, n.º 566 - Fone (051) 652-1399

Comissão Permanente de

CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Processo nº : 080/97

Parecer nº : _____ Data : 15 /12 /97

Referência : PROJETO DE LEI Nº 1476, DO EXECUTIVO

O Projeto de Lei nº 1476, que autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito suplementar no valor de R$ 361.342,00, com cobertura de reduções de Dotações Orçamentárias, é constitucional e está elaborado de acordo com as normas legais. Está apto para ser apreciado e votado pelo Plenário desta Casa.

Sala das Sessões, 15 de dezembro de 1997.

Ver. Antônio Carlos Oliveira
Presidente/Relator

Digitalizado com CamScanner

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Butiá

Rua do Comércio, n.º 566 - Fone (051) 652-1399

Comissão Permanente de

FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS

Processo nº : 080/97

Parecer nº : _____ Data : 15 / 12 / 97

Referência : PROJETO DE LEI Nº 1476, DO EXECUTIVO

O Projeto de Lei Nº 1476, do Executivo, que visa a suplementação de verba por redução de Dotações Orçamentárias, que servirá para cobrir despesas previstas tendo em vista o final do Exercício, principalmente na parte de pessoal, está apto para ser votado e aprovado por esta Casa.

Sala das Sessões, 15 de dezembro de 1997.

Ver. Marcos Luiz A. Espinoza
Presidente /Relator

Digitalizado com CamScanner

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 866 - Fone (051) 652-1399

A U T Ô G R A F O Nº 069

PROJETO DE LEI Nº 1476
De : 12 de dezembro de 1997.

Ver. FERNANDO RUSKOWSKI LOPES, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, no uso de suas atribuições legais, **DECLARA** que, nesta data, esta Casa Legislativa **aprovou** o Projeto de Lei nº 1476, do Executivo , em uma única votação, por unanimidade.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Em, 15 de dezembro de 1997.

Ver. Fernando Ruskowski Lopes
Presidente

Digitalizado com CamScanner